



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA

0766101/2018

OF/SUPRAM – TMAP/NAO nº 3356/2018

Assunto: Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS - Arquivamento

Uberlândia – MG, 07 de Novembro de 2018.

Ao Responsável,

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM TMAP/SEMAD Nº 01, de 23/01/2017, conforme publicação na Imprensa Oficial – IOFMG na data 07/11/2018, sobre o Processo Administrativo nº 25529/2011/003/2017, referente ao empreendimento/empreendedor **LATICINIO TAQUARI LTDA**, localizado no município de SANTA JULIANA, decidiu:

- Fica arquivado o processo de LAS RAS (não atendimento de informação complementar)

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ILMA SOARES DA SILVA

Ato de Delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 01 de 23 de janeiro de 2017.
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

CÓPIA

AC.
LATICINIO TAQUARI LTDA
AVENIDA RIO BRANCO, 533
CENTRO – UBERLÂNDIA/MG
38.400-056